



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0009281-78

MATRÍCULA

9281

Data:	09/03/2017
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma **casa** residencial denominada de casa "A" ocupa uma fração ideal de **50%** do terreno abaixo descrito e caracterizado a qual se acha encravada, sendo enquadrada no perfil geminada de nº **2138**, localizada na Rua José Narcélio, bairro Planalto da Galiléia, Horizonte - CE, com uma área construída de **63,53m²**, segue as medidas e confrontações: **TERRENO 47:** um terreno, ora desmembrado da matrícula nº 5.708 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, situado no bairro Planalto da Galiléia deste município, na Rua José Narcélio, constituído pelo terreno 47, perfazendo uma área total de 396,00m², medindo e limitando-se: **SUL-FRENTE** - no sentido oeste-leste, com início no P1 segue até o P2 com uma distância de 12,00m com ângulo interno de 90º; limitando-se com a Rua José Narcélio; **LESTE-LADO ESQUERDO** - no sentido sul-norte, com início no P2 segue até o P3 com uma distância de 33,00m com ângulo interno de 90º; limitando-se com o terreno 46 ora desmembrado da mesma matrícula; **NORTE-FUNDOS** - no sentido leste-oeste, com início no P3 segue até o P4 com uma distância de 12,00m com ângulo interno de 90º; limitando-se com o terreno 14 ora desmembrado da mesma matrícula; e **OESTE-LADO DIREITO** - no sentido norte-sul, com início no P4 segue até o P1 com uma distância de 33,00m com ângulo interno de 90º; limitando-se com o lote 48 do Loteamento Planalto da Galiléia. **Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, uma área territorial de 396,00m².**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62272312. //

PROPRIETÁRIA - **SILVEIRA DA COSTA EMPREENDIMENTOS**

IMOBILIÁRIOS EIRELI - **ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.614.961/0001-01**, com sede na Rua Raimundo Nogueira, nº 100, loja 07, bairro Centro, Horizonte - CE. //

REGISTRO ANTERIOR - **AV.01 e AV.02** da matrícula nº **8.728**, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. //

Av. 01/9281 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **20/02/2017** sob o nº **11727. ABERTURA DE MATRÍCULA** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 16 de fevereiro de 2017, com a firma devidamente reconhecida. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: EMOLUMENTOS: R\$ 268,23 - ISS: R\$ 13,41 - FAADEP: R\$ 13,41 - FRMMP: R\$ 13,41 - FERMOJU: R\$ 19,67 - SELO: R\$ 21,08. HORIZONTE, 09 de março de 2017. Eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 02/9281 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **25/01/2022** sob o nº



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0009281-78

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 9281

19116. RETIFICAÇÃO - Em conformidade com procedimento administrativo de retificação previsto no art. 213, inciso I, item "a" da Lei nº 6.015/73, com a alteração promovida pela Lei nº 10.931/04, combinado com o art. 955, inciso I, item "a" e "b" da Consolidação Normativa Notarial e Registral no Estado do Ceará - Provimento nº 08/2014-CGJ/CE, Art. 225, bem como no Provimento nº 08/2014, em seu art. 955, inciso I, alínea "a", Art. 701, inciso IV. Nos termos do requerimento datado de 13/01/2022, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária **SILVEIRA DA COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, representada por: Luis Carlos Moura Landim, CPF/MF nº 016.481.443-49, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; instruído com planta, memorial descritivo e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº **CE20220920418** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, assinada pelo responsável técnico, geografo, Sr. Nadson Hermes de Almeida, RNP nº **0609405330**; procede-se esta averbação para consignar a distância para esquina mais próxima do terreno objeto da presente matrícula, localizado na Rua José Narcélio de Sousa, bairro Planalto da Galileia, Horizonte - CE, corretamente, tem a seguinte descrição: Uma casa residencial denominada de casa "A" ocupa uma fração ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado a qual se acha encravada, sendo enquadrada no perfil geminada de nº 2138, localizada na Rua José Narcélio, bairro Planalto da Galiléia, Horizonte - CE, com uma área construída de 63,53m², segue as medidas e confrontações: TERRENO 47: Um imóvel urbano com formato poligonal, com lados regulares, localizado com frente para a Rua José Narcélio de Sousa, distando 192,00 metros, sentido oeste/leste, para a Rua José Bernardo da Silva. Contendo referido imóvel uma área construída de 63,53m² para casa nº 2138-A. O imóvel abaixo caracterizado situa-se no Bairro Planalto da Galileia, Distrito Sede, município de Horizonte - CE. Com as seguintes medidas e confrontações: AO SUL - (frente) - no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 12,00m, partindo do vértice 01 no leste, daí segue com um ângulo interno de 90° até o vértice 02 no oeste, limitando-se com a Rua José Narcélio de Sousa. AO OESTE - (lateral direita) - no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 33,00m, partindo do vértice 02 no sul, daí segue com um ângulo interno de 90° até o vértice 03 no norte, limitando-se com o lote 48 do Loteamento Planalto da Galileia. AO NORTE - (fundos) - no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 12,00m, partindo do vértice 03 no oeste, daí segue com um ângulo interno de 90° até o vértice 04 no leste, limitando-se com o terreno 14 do desmembramento. AO LESTE - (lateral esquerda) - no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 33,00m, partindo do vértice 04 no norte, daí segue com um ângulo interno de 90° até o vértice 01 no sul, limitando-se com o terreno 46 do desmembramento. Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, o perímetro de 90,00m com uma área territorial de 396,00m². (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220125000041 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 411,16 - FERMOJU: R\$ 26,89 - Selos: R\$ 67,66 - FAADEP: R\$ 20,55 - FRMMP: R\$ 20,55 - Selos Aplicados: AAK894547-H9T9 - Tipo 13; AAL031724-G7R9



PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

GNM: 015610.2.0009281-78

Ficha: 2

MATRÍCULA: 9281

AAL031725-L3R9, AAL031726-I9R9 - Tipo 1; AAL074022-J4V9 - Tipo 4. HORIZONTE, 16 de fevereiro de 2022. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 03/9281 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **29/09/2022** sob o n° **20842. ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL** - Nos termos do requerimento datado de **24/08/2022**, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária **SILVEIRA DA COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, acima qualificada, representada por Luiz Carlos Mourão Landim, CPF/MF n° **016.481.443-49**, conforme 4° aditivo ao ato constitutivo, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE sob o n° **5207643** em **05/12/2018**, o qual fica uma cópia autenticada digitalmente e assinada por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - secretária-geral da Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE arquivada neste ofício; procede-se este ato para fazer constar a alteração da **SEDE SOCIAL** da empresa supra; que passa para o novo endereço sede: **RUA ILDEFONSO ALBANO, N° 2600, BAIRRO JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA - CE..** Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20220929000070 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 402,36 - FERMOJU: R\$ 28,60 - Selos: R\$ 58,65 - FAADEP: R\$ 20,11 - FRMMP: R\$ 20,11 - Selos Aplicados: AAP507136-M5W9 - Tipo 13; AAP056353-L4G9 - Tipo 4; AAP633606-H6S9, AAP633607-J8S9, AAP633608-K9S9 - Tipo 1. HORIZONTE, 30 de setembro de 2022. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

R. 04/9281 - REGISTRO - Prenotado em **29/09/2022** sob o n° **20841. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela. **Contrato n° 8.4444.2785221-9**, datado de 27 de setembro de 2022, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **MARCELO CABRAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, CPF/MF n° **031.593.753-07**, residente e domiciliado na Rua Lauro Pontes, n° 28, bairro Centro, Acarape - CE; pelo valor de **R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R\$ 4.683,00** (Quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 19.717,00** (Dezenove mil setecentos e dezessete reais); Financiamento CAIXA: **R\$ 97.600,00** (Noventa e sete mil e seiscentos reais) HORIZONTE, 30 de setembro de 2022. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

R. 05/9281 - REGISTRO - Prenotado em **29/09/2022** sob o n° **20841. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.04 desta matrícula, o adquirente e devedor fiduciante, **MARCELO CABRAL DA SILVA**, já qualificado no R.04/9.281, **ALIENOU** em caráter



CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

Ficha: 2v

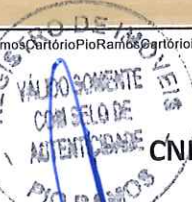
fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 97.600,00 (Noventa e sete mil e seiscentos reais)**, a serem pagos pelo devedor fiduciante no prazo de **360** meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **25/10/2022**, à taxa nominal de juros de **4.2500%** ao ano e taxa nominal de juros de **0.3536%** ao mês, taxa efetiva de juros de **4.3337%** ao ano e taxa efetiva de juros de **0.3542%** ao mês, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220929000068 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.640,97 - FERMOJU: R\$ 284,49 - Selos: R\$ 102,59 - FAADEP: R\$ 132,04 - FRMMP: R\$ 132,04 - Selos Aplicados: AAP507141-F7W9, AAP507142-L4W9 - Tipo 13; AAP056368-H9G9 - Tipo 4. HORIZONTE, 30 de setembro de 2022. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 06/9281 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 20/04/2023 sob o nº 22288. INTIMAÇÃO - Em conformidade com o art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 12/04/2023, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde o devedor, **MARCELO CABRAL DA SILVA**, acima qualificado no R.04/9.281, não foi notificado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, em endereço conforme segue: Rua Jose Narcelio, nº 2138, Casa - A, Planalto da Galileia, Queimadas, Horizonte - CE. Em diligência realizada em 13/06/2023 às 15h:17min. Nos foi informado por pessoa não quis se identificar, porém declarou residir próximo do endereço indicado o mesmo afirmou que o destinatário não reside no imóvel objeto da diligência. Em nova tentativa, desta feita, pelo Cartório Lopes Rocha - Notas e Registros Públicos de Acarape - CE, em segundo endereço fornecido pela credora, conforme segue: Rua Frota Gonçalves, nº 16, São Benedito, Acarape - CE, através do escrevente designado na data de 03/11/2023 o notificado não foi localizado no endereço objeto da diligencia. Feita a publicação de edital no jornal digital o Estado na data de 16/11/2023, conforme código de verificação nº 9C5E-6E9B-C853-966E; encerrado o prazo legal de 03(três) dias úteis sem haver manifestação do notificado. . Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230420000135 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADep: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos



CARTÓRIO PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0009281-78

Ficha: 3

MATRÍCULA: 9281

Aplicados: AAZ169996-K9K9, AAZ170185-R7K9 - Tipo 4; AAZ478751-P4W9 - Tipo 12; AAZ390070-P2P9, AAZ390071-K6P9, AAZ390072-M8P9 - Tipo 1. HORIZONTE, 12 de dezembro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 07/9281 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 30/04/2024 sob o nº 25845. INTIMAÇÃO - Em conformidade com o art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 02/05/2024, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde o devedor, **MARCELO CABRAL DA SILVA**, acima qualificado no R.04/9.281, não foi notificado, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência realizada em 14/05/2024 às 13h:46min, em endereço conforme segue: Rua Jose Marcelio, nº 2138 - A, Casa A, Planalto da Galileia, Queimadas, Horizonte - CE, na ocasião, nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir no endereço indicado, afirmou que o imóvel encontra-se alugado. Em nova tentativa, desta feita pelo de Cartório Lopes Rocha - Notas e Registros Públicos; no dia 27/05/2024 às 10h:46min o devedor foi notificado pessoalmente, pois compareceu ao cartório se identificou e pelos documentos que apresentou recebeu e assinou a notificação. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240430000074 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 225,61 - FERMOJU: R\$ 20,67 - Selos: R\$ 43,90 - FAADep: R\$ 11,30 - FRMMP: R\$ 11,30 - Selos Aplicados: ABE017657-K7K9, ABE017660-C8K9 - Tipo 4; ABE475705-D8J9 - Tipo 12; ABD837479-I2G9, ABD837480-B4G9, ABD837481-C5G9 - Tipo 1. HORIZONTE, 21 de junho de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 08/9281 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 03/09/2024 sob o nº 27403. CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 21/08/2024, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2024001432 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 9 de agosto de 2024, recolhido em 12/08/2024, procede-se esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62272312, avaliada em R\$ 125.417,53, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.05/9.281, considerando que o devedor/fiduciante: **MARCELO CABRAL DA SILVA**, qualificado no R.04/9.281, após ter sido regularmente intimado, conforme AV.07/9.281, nos termos do art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato nº 8.4444.2785221-9 registrado no R.04/9.281, datado de 27 de setembro de 2022, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que está digitalizado integralmente nesta data. Certifico que as custas a



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0009281-78
Ficha: 3v

MATRÍCULA: 9281

seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240903000118 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.268,33 - FERMOJU: R\$ 172,52 - Selos: R\$ 71,85 - FAADEP: R\$ 163,42 - FRMMP: R\$ 163,42 - Selos Aplicados: ABH317088-E9N9 - Tipo 13; ABH462154-K6L9, ABH462150-L7L9 - Tipo 4. HORIZONTE, 02 de outubro de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003v da Matrícula nº 9281, datada de 09/03/2017, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////

HORIZONTE/CE, 02 de outubro de 2024

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 08 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
9281, emitida de acordo com o
Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 02 de outubro de 2024
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE/CE
Francisco Marcilio Maia Sousa
Substituto

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABH462154-K6L9
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jfce.jus.br/portal
REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABH317088-E9N9
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jfce.jus.br/portal
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABH462150-L7L9
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jfce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PRBVD-UUJJX-HXX5V-KPW75

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PRBVD-UUJJX-HXX5V-KPW75>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>